LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 21 DE MAIO DE 2003

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.419/1996, QUE TRATA DE DOAÇÃO DE TERRAS À DIOCESE DE ANÁPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar;

Art. 1°. Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 2.419, de 17 de Dezembro de 1996.

Art. 2°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAPOLIS, 21 de Maio de 2003.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Roldão Aprígio de Souza
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

Rosa de Fátima A. Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Mário Marra de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS